



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

19 de maio de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros VARIÉDADES
DATA	19 / 05 / 2017 Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Prêmio

Com o objetivo de estimular a produção jornalística e o debate sobre a transformação social, foi lançado, na última segunda-feira, 15, durante a solenidade em comemoração dos 50 anos da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o 1º Prêmio MPMA de Jornalismo. O tema do concurso é "A importância da atuação do MP para a sociedade". Os interessados podem inscrever trabalhos veiculados de 15 de maio a 31 de outubro de 2017, nas categorias jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo e webjornalismo. A participação é aberta aos profissionais de comunicação com registro profissional. As inscrições serão encerradas no dia 30 de novembro. As matérias devem abordar as seguintes áreas de trabalho do Ministério Público: meio ambiente; combate a organizações criminosas; infância, juventude e educação; patrimônio público; cidadania; consumidor; criminal; controle externo da atividade policial; saúde; pessoa com deficiência; idosos; conflitos agrários; habitação e urbanismo; direitos humanos e violência doméstica. Edital Prêmio MPMA de Jornalismo: <https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-categorias/47-artigos/12996-premio-mpma-de-jornalismo>



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 49 / 05 / 2017	Página capa	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Caso Mariana

Lucas Porto se nega a prestar depoimento

Os advogados de defesa do acusado alegaram que Lucas Porto estava doente e não tinha condições de ser interrogado, apenas ex-empregada dele foi ouvida.

GERAL

Audiência durou mais de seis horas, apenas Flávia Raquel foi ouvida como testemunha



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Policia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 05 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Audiência de Lucas Porto é adiada por causa de cabelo raspado

A audiência de Lucas Porto, réu confesso no assassinato da cunhada, a publicitária Mariana Costa, em novembro de 2016, foi adiada a pedido da defesa, que alegou que Lucas não está tomando me-

dicamentos de rotina e estaria constrangido por causa do cabelo raspado.

Os advogados de defesa também afirmaram que Lucas está sofrendo perseguição de outros internos da unidade

prisional.

O juiz da 4ª Vara, José Ribamar Heluy Júnior decidiu aguardar a chegada das cartas precatórias, com os depoimentos de testemunhas que não residem em São Luís.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	19 / 05 / 2017	Página 12
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Lucas Porto torna a não ser ouvido em nova audiência sobre o caso 'Mariana Costa'

NELSON MELO

Em nova audiência ocorrida nesta quinta-feira (18), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, sobre o assassinato de Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, o acusado Lucas Ribeiro Porto, 33, não foi ouvido novamente. Os seus advogados argumentaram que o cliente somente será interrogado diante do Poder Judiciário, quando todo o processo investigativo sobre esse crime seja concluído.

Presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, a audiência começou no turno matutino, mas apenas uma das testemunhas de defesa, Flávia Raquel Costa, 29, foi ouvida. Ela, como informado no local diante do magistrado, trabalhou por um período de quatro anos e oito meses na residência do acusado. Flávia chegou a afirmar que não havia coerência em servir como testemunha nesse caso.

Em outro momento, ela também disse que não esteve no local no dia do crime e ficou sabendo do fato por meio da mídia. Em suas palavras, apenas trabalhou "na casa do acusado", mas não teve "contato com a família no dia do assassinato de Mariana". Flávia Raquel discursou diante do juiz e dos advogados de defesa, e, também, do promotor Gilberto Câmara Júnior, e do advogado João Batista Ericeira, assistente do Ministério Público.

PEDIDOS DA DEFESA

Para que o seu cliente não fosse interrogado durante essa



Fotos/G. Ferreira e divulgação

Réu confessa pela morte de sua cunhada, Mariana Costa, Lucas Porto não foi ouvido pela Justiça

audiência, os advogados de Lucas argumentaram ao Poder Judiciário e ao Ministério Público que Porto somente iria ser ouvido após serem trazidos os autos dos depoimentos das duas testemunhas, que serão ouvidas por carta precatória, porque moram em outros estados. Em outra argumentação, a defesa alegou que o seu cliente estaria doente - manifestada em uma virose - e tinha raspado o cabelo no presídio, sendo que esses fatores poderiam atrapalhar o seu depoimento diante das autoridades. Contudo, o MP não concordou com essas alegações, assim como o magistrado, que negou o pedido. Sendo assim, os advogados, então, disseram que Lucas somente seria interrogado após a conclusão de todo o processo investigativo. Esse processo investigativo está

sendo realizado pela Polícia Civil a partir de autos complementares. Os advogados conseguiram, ainda, que fosse concedida uma instrução de incidência de insanidade mental, sendo que o pedido foi deferido pelo MP e pelo Poder Judiciário. Esse procedimento deverá ser feito por um perito do Hospital Nina Rodrigues.

PRIMEIRA AUDIÊNCIA

Ocorrida no dia 16 de março deste ano, na primeira audiência, foram ouvidos o marido da vítima, a ex-mulher do acusado e irmã de Mariana Menezes, e uma amiga dela, assim como o delegado Lúcio Rogério do Nascimento, chefe do Departamento de Homicídios da Capital, vinculado à Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP).

Foram ouvidas, ainda, uma irmã da vítima, e mais três testemunhas da acusação. Bem como a psicóloga Ruth Júlia do Nascimento e o psiquiatra Geraldo Melônio. Três testemunhas foram dispensadas e uma não foi encontrada para ser intimada. Das 16 testemunhas arroladas (oito de defesa e oito de acusação), duas foram ouvidas por carta precatória em Paragominas, no estado do Pará e em Fortaleza, no Ceará. Naquela ocasião, os advogados do empresário também pediram que Lucas Porto não fosse ouvido, sugerido que isso acontecesse quando chegassem as respostas das cartas precatórias, o que foi acatado pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Dessa forma, o magistrado marcou a nova audiência para o dia 18 de maio, ontem, na qual o acusado deveria prestar depoimento.

O CRIME

A publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, que era filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís.

O empresário Lucas Porto, embora tenha negado por várias vezes seu envolvimento, confessou que matou a publicitária. A motivação, como divulgaram na época, seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa, que foi morta por asfixia em cima da cama.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 19 / 05 / 2017	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Lucas Porto não depõe em audiência no fórum

Advogados de defesa conseguem evitar depoimento do acusado sob alegação de que ele estava acometido de uma virose e pedem exame de insanidade

Lucas Ribeiro Porto, 33 anos, não foi ouvido ontem na audiência de instrução ocorrida no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Cahau, que foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Porto foi denunciado pelo assassinato da sua ex-cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, que ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, no bairro do Turu.

Os advogados de defesa de Porto pretendem que o seu cliente seja interrogado pelo Poder Judiciário quando todo o processo investigativo sobre o crime estiver concluído. inclusive, com o resultado do laudo da quebra do sigilo telefônico, que ainda está com a Polícia Técnica Científica. "O meu cliente somente vai ser ouvido pela Justiça quando a defesa estiver em mãos com o

laudo do exame de quebra telefônica", declarou o advogado Paulo Quezado.

Pedidos

A audiência de instrução de ontem, além de ser presidida pelo juiz José Heluy Júnior, contou com a participação do promotor Gilberto Câmara Júnior; do advogado João Ba-

Apenas uma testemunha foi ouvida ontem

tista Ericeira; na função de assistente do Ministério Público; e dos advogados de defesa.

A defesa de Porto chegou a fazer três solicitações ao Poder Judiciário para que o seu cliente não fosse interrogado durante a audiência. Na primeira, os advogados alega-

ram que ele somente seria ouvido após serem trazidos os autos dos depoimentos das duas testemunhas, que serão ouvidas por carta precatória, que moram em outros estados. A defesa alegou ainda que Porto estaria doente e tinha raspado o cabelo no presídio. Ele apresentava um quadro clínico de uma virose e estava sem tomar a sua medicação, e isso prejudicaria o seu depoimento.

Como o Ministério Público foi contra essas alegações e também esse pedido negado de imediato pelo juiz, os advogados de defesa acabaram declarando que Porto não iria ser interrogado durante essa audiência e somente após a conclusão de todo o processo investigativo, que está sendo feito pela Polícia Civil por meio de auto complementar.

O promotor Gilberto Câmara Júnior lamentou o fato de Porto não



Familiares de Mariana Menezes aguardavam depoimento de Porto

ter sido ouvido ontem. Ele afirmou que o resultado do exame pericial da quebra do sigilo telefônico não tem possibilidade de interferir no processo, devido haver inúmeras provas que comprovam a participação do acusado nesse crime.

Carolina Costa declarou que a verdadeira justiça será feita e que o acusado possa pagar pelo seu ato criminoso. Ela ainda informou que já deu entrada com o pedido de divórcio, mas será feito de forma litigiosa.

Os advogados pediram ainda a

instauração de incidência de insanidade mental do acusado, que será feita por um perito do Hospital Nina Rodrigues. O pedido foi deferido.

Interrogada

Ontem, apenas foi ouvida a testemunha de defesa, Flávia Raquel Costa, de 29 anos. Ela trabalhou por um período de 4 anos e 8 meses na residência do acusado. "Não teve lógica eu servir de testemunha", afirmou Flávia Costa.

Ela também disse que não esteve no local no dia do crime e ficou sa-

bendo do fato por meio da mídia. "Eu apenas trabalhei na casa do acusado, mas não tive contato com a família no dia do assassinato de Mariana", declarou.

Primeira audiência

Na primeira audiência de instrução, ocorrida no dia 16 de março deste ano, foram ouvidos o marido da vítima, a ex-mulher do acusado e irmã de Mariana Menezes, uma amiga dela e o delegado Lúcio Rogério do Nascimento, chefe do Departamento de Homicídios da Capital, órgão ligado à Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP).

Também durante essa audiência foram ouvidas uma irmã da vítima, seguida de outras três testemunhas de acusação. Depois, foi a vez da oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, mas apenas a psicóloga Ruth Júlia do Nascimento (que havia atendido o acusado) e o psiquiatra Geraldo Melônio (que também o atendeu) foram ouvidos.

Três testemunhas foram dispensadas e uma não foi encontrada para ser intimada. Das 16 testemunhas arroladas (oito de defesa e oito de acusação), duas foram ouvidas por carta precatória em Paragominas, no estado do Pará, e em Fortaleza, no Ceará. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 19 / 05 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

CASO MARIANA

Lucas Porto se nega a ser interrogado

Os advogados de defesa do acusado alegaram que Lucas Porto estava doente e não tinha condições de ser interrogado, apenas ex-empregada dele foi ouvida

DOUGLAS CUNHA

Lucas Porto, autor confesso do estupro e morte de sua cunhada Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, se recusou a ser submetido a interrogatório em audiência marcada para ontem, na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Uma testemunha, Flávia Raquel Costa Araújo, ex-empregada doméstica da família, prestou depoimento em que não acrescentou nada. Disse apenas que o acusado era uma pessoa muito calma, direita e tranquila, mas que nada sabia sobre o crime, do qual tomou conhecimento através da mídia.

A princípio, os advogados de defesa alegaram que o acusado estava doente e não tinha condições de ser interrogado. O Ministério Público rebateu esta tese e o juiz José Ribamar Heluy Júnior indeferiu a solicitação e determinou que as partes (defesa e acusação) apresentassem suas alegações finais, o que foi feito pelo promotor Gilberto Câmara, que falou dos crimes praticados pelo acusado e solicitou do Juízo o pronúncia do réu a júri popular.

Os advogados de defesa do acusado alegaram que ele é doente mental e fizeram uma solicitação para que Lucas Porto seja submetido a perícias psiquiátricas. Desse modo, somente após a expedição do laudo, que deverá ser homologado pelo juiz Ribamar Heluy, apresentarão suas alegações finais, quando então será decidido, ou não, pelo julgamento



Durante o depoimento no final da tarde de ontem, a família da vítima se desentendeu com a do acusado

de Lucas Porto pelo júri popular.

O Ministério Público aqueceu ao pedido e o juiz o deferiu. O advogado João Batista Ericeira, assistente da Promotoria, disse que esta medida protelatória já é bastante comum e alertou que não há cabimento e nada impedirá Lucas Porto de ser julgado pelo Tribunal do Júri, para que lhe seja aplicada a pena a que faz jus pelos crimes que cometeu contra sua cunhada.

Relembra o caso

O crime aconteceu entre as 15h14 e 15h54 do dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, no Edifício Garvey Park, no bairro do Iluru. Ele, após participar com a sogra e Mariana e suas duas filhas, de um

almoço em uma congregação religiosa, deixou a cunhada em sua casa, no Garvey Park. Depois de deixar a sogra na Ponta d'Areia, retornou, invadindo o apartamento de Mariana, encontrando-a deitada no seu quarto, enrolada apenas por uma toalha de banho, e a estuprou, em seguida, matando-a por asfixia. Depois, ele chegou a voltar para o local do crime, onde foi preso, visto que os investigadores da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa já o haviam identificado através das imagens do circuito fechado de TV do condomínio, em que ele apareceu entrando e saindo do prédio, no horário em que Mariana foi encontrada.

Lucas Porto está incurso no artigo 121 (homicídio qualificado),

parágrafo 2º, incisos III, IV, V e VI (asfixia mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime; contra a mulher por razões da condição de sexo feminino/feminicídio), combinado com o artigo 69 (quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido. Ele responde também no artigo 213 (constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso), do Código Penal.

KARLOS GEFFROY



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 05 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Pais de estudantes denunciam situação precária em escola

Até o acesso à unidade de ensino é complicado por causa da falta de infraestrutura: dentro da escola, problemas prejudicam alunos e professores



Flora Dolores

Além dos problemas internos da unidade escolar, é necessário lidar com as péssimas condições de acesso a ela, principalmente nos dias de chuva

A Unidade de Educação Básica (UEB) Governador Jackson Lago, localizada na Cidade Operária, em São Luís, é mais uma que se soma às várias unidades da rede municipal de ensino em péssimo estado de conservação. Desde a sua criação, a escola nunca passou por uma reforma e acumula uma série de problemas que inviabilizam as atividades educacionais.

Inaugurada em outubro de 2012, na gestão do ex-prefeito João Castelo, a UEB Governador Jackson Lago é uma das maiores da região da Cidade Operária, atendendo crianças de seis a 14 anos de idade. Ao mesmo tempo, ela é uma das mais penalizadas com o descaso da gestão municipal no que diz respeito à conservação das escolas.

Transtornos

Os problemas da escola começam logo na sua entrada. A principal via de acesso, a Rua 17 da Unidade 101 da Cidade Operária, não tem asfalto e uma cratera se formou exatamente em frente à entrada principal do prédio.

“Quando a chuva está muito forte, os professores tiram os alunos de dentro da sala por causa das goteiras”

NELMA FREITAS
Mãe de aluno

O tráfego de veículos é intenso pelo local e, sem ter outras opções, os motoristas têm de trafegar pela calçada da escola para fugir dos buracos da via, o que aumenta a possibilidade de serem registrados acidentes. Como o período chuvoso ainda está em vigência na cidade, uma grande quantidade de lama se espalha por toda a região, comprometendo ainda mais a travessia das pessoas.

Na área externa da escola, já se percebe que ela não é bem cuidada pelas autoridades competentes. Uma grama alta cobre grande parte de uma área que poderia ser utilizada para a construção de uma quadra poliesportiva para os estu-

dantes.

Dentro da escola, os problemas são os mais diversos, como falta de iluminação, material escolar e professores. Rachaduras nas paredes e goteiras no teto completam o cenário caótico da escola. Falta até mesmo a merenda escolar.

Diante dos problemas, sobram reclamações dos pais dos alunos. “Quando a chuva está muito forte, os professores tiram os alunos de dentro da sala por causa das goteiras. Não sabemos mais o que fazer e estamos nessa luta”, disse a autônoma Nelma Freitas, que é mãe de aluno.

Ela afirmou também que a falta de ventilação dentro das salas de aula prejudica os estudantes. “Estou cansada de vir buscar meu filho com dor de cabeça aqui na escola por causa do calor, que é insuportável”, afirmou.

Autoridades

A situação da escola já é de conhecimento do Ministério Público. De acordo com a geógrafa Leonora Rodrigues, um ofício foi encaminhado na semana passada para a Promotoria da Educação, solicitando soluções para os pro-

blemas da unidade de ensino. “Se não cobrarmos muito, isso nunca vai ser resolvido”, relatou. Ela denunciou ainda a ausência de professores para as crianças com necessidades especiais.

Na manhã de ontem, os conselheiros tutelares da Cidade Operária, Pedro Viana e Wilton Martins, estiveram pela segunda vez na unidade de ensino e constataram os problemas da escola. “A direção da unidade diz que já encaminhou ofício para a Semed [Secretaria Municipal de Educação] solicitando providências, mas até o momento não obteve retorno satisfatório”, disse Pedro Viana.

Ele afirmou também que novamente o Ministério Público e, desta vez, a Comissão de Educação da OAB-MA serão acionados para que eles intervenham junto à Prefeitura de São Luís para solucionar os problemas da UEB Governador Jackson Lago.

O Estado entrou em contato na manhã de ontem com a Prefeitura de São Luís em busca de um posicionamento a respeito da unidade de ensino, mas até o fechamento desta edição nenhuma resposta foi obtida. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 19 / 05 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

18 DE MAIO

Passeata contra a exploração infantil

Em 18 de maio, é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Em São Luís, apesar das fortes chuvas que caíram na tarde de ontem, foi realizada uma passeata na Rua Grande, região central da capital. O evento atraiu centenas de pessoas.

A data remete ao dia 18 de maio de 1973, quando a menina Araceli Crespo, de 8 anos, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta em Vitória (ES). Os agressores nunca foram punidos. A violência sexual praticada contra a criança e o adolescente envolve vários fatores de risco e vulnerabilidade. Geni Sousa, presidente do Conselho Mu-



KARLOS GEROMY

A passeata contra a exploração infantil aconteceu na Rua Grande, Centro

nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enfatizou a importância do evento e da denúncia da sociedade.

“Esse evento é um grito para

dizer à sociedade que não podemos permitir que crianças e adolescentes sejam abusadas sexualmente. Isso é crime, não é normal e não é aceitável. É ne-

cessário buscar os conselheiros tutelares dos bairros e entrar em contato com o Disque 100, e dizer que tem uma criança sendo violada. Sem medo, não podemos nos calar. Esse movimento é importante, onde acontece em todo o Brasil”.

A passeata reuniu crianças e adultos com faixas, ao som de batidas de tambor para quebrar o silêncio de atos sofridos por adolescentes na capital. Representantes de conselhos tutelares de vários bairros de São Luís, escoteiros, alunos de escolas públicas, pais e voluntários percorreram a Rua Grande em direção ao Palácio de La Ravadière, sede da Prefeitura de São Luís, onde uma comitiva foi recebida por representantes do Executivo municipal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 19/05/2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Acusados de homicídio são condenados em júri da comarca de Matinha

Júri promovido pela comarca de Matinha na quarta-feira, 17, terminou com a condenação dos réus Antonielson Oliveira Nunes, Daniel Gonçalves Silva, Joberval Pinto Pacheco, o "Jobinho" e Geovane Aires Pereira, o "Thoca" a, respectivamente, 02 (dois) anos, 03 (três) meses de reclusão e 39 (trinta e nove) dias-multa; 26 anos de reclusão; 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de reclusão e 03 (três) anos e 08 (oito) dias de reclusão. O cumprimento de pena do condenado Daniel deve ser inicialmente fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Os réus responderam pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio, tráfico de drogas e associação para o tráfico. Presidiu o júri o titular da comarca, juiz Celso Serafim.

Segundo a denúncia, no dia 18 de janeiro de 2014, por volta das 21h, em um clube localizado no município, um

desentendimento inicial entre Geovani e Anderson Marlos da Silva, o "Saci", gerou uma briga corporal na qual se envolveram todos os acusados e que culminou com a morte do dono do clube, Claudiner Alves Silva, atingido por um tiro de revólver disparado por Daniel, além de lesões causadas por disparos de arma de fogo em Anderson e em outra vítima, Everaldo Sousa Rodrigues.

Consta da denúncia que Anderson foi atingido no ouvido por tiro à queima-roupa disparado por Joberval, enquanto que Everaldo foi atingido no joelho por tiro de Daniel.

De acordo com o processo, após os crimes os denunciados fugiram, tendo sido presos em flagrante na companhia de um menor com o qual foram encontradas 13 (treze) "pedras" de crack.

Em júri promovido no dia anterior, 17, Rayan Silva Ribeiro respondeu por tentativa de

homicídio praticada contra Amistroques Penha Santos. O crime, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2015, por volta das 02h30, na casa da vítima, contou com a participação de outro acusado, Luzenilson Mota Lindosos, conhecido como "Gordinho", além de um terceiro citado em depoimentos como participante do crime, Júnior.

Por maioria, o Conselho de Sentença decidiu que o réu não teve a intenção de matar a vítima, diante do que o juiz declarou reconhecer a possibilidade de nova definição jurídica do fato, desclassificando o crime para lesão corporal, declarando a incompetência do Tribunal de Júri para julgar o fato.

"Determino que após o trânsito em julgado desta sentença seja retificada a distribuição no sistema Themis PG especificando o novo procedimento e assunto a ser adotado", diz o magistrado na sentença.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA	19 / 05 / 2017	Página 4
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Acusados de homicídio são condenados em Matinha

Quatro pessoas envolvidas na morte do dono de um clube foram julgadas; o autor dos disparos pegou pena maior; julgamento também em Alto Parnaíba

Júri promovido pela Comarca de Matinha na quarta-feira, 17, terminou com a condenação dos réus Antonielson Oliveira Nunes, Daniel Gonçalves Silva, Joberval Pinto Pacheco, o *Jobinho*, e Geovane Aires Pereira, o *Thoca*. Os réus responderam pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio, tráfico de drogas e associação para o tráfico. Presidiu o júri o titular da Comarca, juiz Celso Serafim.

Antonielson Oliveira foi condenado a 2 anos e 3 meses de reclusão e 39 dias-multa; Daniel Gonçalves, que seria o autor do crime, terá que cumprir 26 anos de reclusão, enquanto Joberval Pinto foi condenado a 3 anos, 4 meses e 3 dias de re-

clusão. Já a pena do quarto réu, Geovane Aires, foi de 3 anos e 8 dias de reclusão. O cumprimento de pena do condenado Daniel deve ser inicialmente fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Segundo a denúncia, no dia 18 de janeiro de 2014, por volta das 21h, em um clube localizado no município, um desentendimento inicial entre Geovane e um homem identificado como Anderson Marlos da Silva, o *Saci*, gerou uma briga corporal na qual se envolveram todos os acusados e que culminou com a morte do dono do clube, Claudiner Alves Silva, atingido por um tiro de revólver disparado por

Daniel, além de lesões causadas por disparos de arma de fogo em Anderson e em outra vítima, Everaldo Sousa Rodrigues.

Consta da denúncia que Anderson foi atingido no ouvido por tiro à queima-roupa disparado por Joberval, enquanto Everaldo foi atingido no joelho por um disparo feito por Daniel. De acordo com o processo, após os crimes os denunciados fugiram, mas acabaram presos em flagrante na companhia de um menor com o qual foram encontrados 13 pedras de crack.

Mais julgamentos

No município de Alto Parnaíba, em

sessão do Tribunal do Júri realizada no último dia 10, Vicente Telles de Sousa foi condenado a 11 anos de prisão, em regime fechado, pelo homicídio triplamente qualificado de sua ex-esposa Aldeni Freitas Gama. O crime ocorreu em 3 de maio de 2002.

Atuou pelo Ministério Público do Estado do Maranhão o promotor de Justiça Tiago Quintanilha Nogueira e proferiu a sentença a juíza Nuza Maria de Oliveira Lima.

O crime foi motivado pelo desejo de Vicente de Sousa de beneficiar-se com os bens da vítima. Para isso, ele asfixiou a ex-esposa com uma flanela embebida em amoníaco enquanto ela dormia. O Ministério Público defendeu a tese de homicídio triplamente qualificado, que foi integralmente aceita pelo júri.

Condenado a 11 anos de reclusão, Vicente Telles Sousa tem um mandado de prisão em aberto desde 10 de dezembro de 2003, estando foragido desde então. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	19/05/2017	Página	4
		<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Foragido retorna ao presídio de Pedrinhas

Ronilson Aires havia sido beneficiado com a saída temporária do Dia das Mães e não retornou

Um dos foragidos da saída temporária do Dia das Mães deste ano, Ronilson Aires Ferreira, de 25 anos, foi conduzido ontem ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ele, segundo a polícia, deveria ter retornado ao presídio na última terça-feira.

O tenente-coronel Alexandre, comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar, informou que os policiais realizavam rondas pelo Sítio Natureza, em Paço do Lumiar, na noite de quarta-feira, 17, quando abordaram Ronilson Aires, que conduzia uma motocicleta modelo Yamaha Neo, preta, em companhia de outro homem, não identificado.

Ronilson Aires ainda tentou fugir do cerco policial se embrenhando

pelo matagal, mas acabou preso. Seu companheiro conseguiu fugir. O detido foi levado para o plantão da Polícia Civil, no Maiobão, onde ficou constatado que ele era um dos detentos de Pedrinhas que haviam sido beneficiados na saída temporária do Dia das Mães deste ano e não retornaram na data estabelecida pela portaria da 1ª Vara Criminal. ●

NA WEB

PF desarticula golpe do seguro-desemprego

oestadoma.com/428456

Mais notícias de Polícia em:
oestadoma.com.br

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 19 / 05 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ex-funcionários da Caixa liberavam Cartões do Cidadão para que grupo sacasse seguro-desemprego

A informação foi dada pelo delegado titular da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários e responsável pela investigação, Luiz Felipe Felipe da Silva. A PF também constatou fraudes contra o FGTS e empresas de consórcios.



Fraudes em seguro desemprego geram prejuízo de até R\$ 320 milhões

Ex-funcionários da Caixa e ex-agentes e agentes do Sine são suspeitas de fazer parte da organização criminosa desarticulada ontem (18), durante a operação Stellio da Polícia Federal. Conforme as investigações, cada um tinha uma função no grupo. Os ex-funcionários do banco liberavam Cartões do Cidadão para que os membros da organização fizessem saques fraudulentos do seguro-de-

semprego. A informação foi dada pelo delegado titular da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários e responsável pela investigação, Luiz Felipe Felipe da Silva. A PF também constatou fraudes contra o FGTS e empresas de consórcios.

Ao todo, 136 mandados foram cumpridos em sete estados, sendo 70 de prisões. No Tocantins, 30 pessoas foram presas. Duas eram fun-

cionárias da Caixa e duas do Sine. O chefe da quadrilha foi capturado em Goiânia. O principal auxiliar dele foi preso em uma casa, em Palmas. A suspeita é que o grupo tenha causado um prejuízo de R\$ 320 milhões.

A polícia informou que, com o dinheiro fraudado, o grupo fazia lavagem de dinheiro, comprando propriedades rurais, gado e outros bens de alto valor, como casas e

carros luxuosos. Um camaro foi apreendido em Santa Catarina.

O delegado detalhou o funcionamento da organização. A fraude no seguro-desemprego era o maior foco do grupo.

“Eles cooptavam os agentes credenciados do Sine, conseguiam a senha, entravam no sistema e faziam as inserções de requerimentos de seguro-desemprego fraudulentos. Também arrematavam laranjas, muitos do Tocantins, e de outros estados para sacar os valores”, explicou. As fraudes foram constatadas entre os anos de 2014 e 2015.

Os ex-funcionários da Caixa são suspeitos de repassar para a organização os cartões-cidadão. Desse modo, os membros da organização conseguiam retirar os valores. Segundo a PF, funcionários que trabalhavam nos caixas também permitiam que membros da organização fizessem os saques. No Pará, a polícia apreendeu 300 cartões com um suspeito.

A PF informou que 14 agentes e ex-agentes do Sine foram presos, sendo que dois são do Tocantins, sete de Goiás e cinco do Maranhão. Dos funcionários da Caixa presos, dois são do estado e um do Maranhão.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral (<input checked="" type="checkbox"/>) Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 09 / 05 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

“STELLIO NATO”

PF faz operação para desarticular quadrilha que fraudava seguro-desemprego e FGTS

Polícia Federal realizou nesta quinta-feira (18), em parceria com o Ministério do Trabalho, a operação Stello para desarticular uma organização criminosa suspeita de fraudes contra programa de seguro-desemprego e FGTS que atuava em vários estados. A investigação apontou um prejuízo de R\$ 320 milhões, entre janeiro de 2014 e junho de 2015.

Ao todo foram cumpridos 136 mandados judiciais nos estados do Tocantins, Goiás, Pará, Maranhão, Roraima, Paraná e Santa Catarina, sendo 56 mandados de busca e apreensão, 10 de condução coercitiva, 9 prisões preventivas e 61 prisões temporárias.

A investigação apontou que requerimentos fraudulentos eram inseridos nos SINES por agentes credenciados e em escritórios montados pela organização, mediante a utilização das senhas desses agentes cooptados pelos criminosos.

A Justiça Federal em Palmas determinou a prisão de 14 agentes e ex-agentes de



Polícia Federal cumpre mandados em sete estados, incluindo o Maranhão

SINES dos estados do Tocantins, Goiás e Maranhão, que atuaram na inserção de milhares de requerimentos fraudulentos no sistema do Ministério do Trabalho.

Conforme a PF, também foi determinada a prisão de três ex-funcionários da Caixa que facilitavam os saques dos benefícios fraudulentos por outros integrantes

da organização criminosa.

A Justiça também determinou a indisponibilidade financeira de 96 pessoas suspeitas de fazer parte do grupo para ressarcir o erário público pelos prejuízos.

Os fatos estão relacionados aos crimes de estelionato, organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção ativa e

passiva, cujas penas somadas ultrapassam 50 anos.

Segundo a PF, a operação faz referência ao nome em latim *stellionatu*, estelionato, fraude, que veio de *stellio*, um tipo de camaleão que tem a pele com manchas que parecem estrelas. *Stellio* ganhou o sentido de trapaceiro, pela capacidade do animal de mudar a cor da pele para se